



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 02 - RAN/2022

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**“DE CONGRATULAÇÕES AO DIA DOS
PROFESSORES, COMEMORADO EM 15
DE OUTUBRO.”**

Exmo. Sr. Presidente:

O dia 15 de outubro é marcado no Brasil como o Dia do Professor e foi criado com o intuito de homenagear esse profissional de tão grande importância no desenvolvimento de todos os seres humanos, pois é ele que alfabetiza e ensina as principais áreas do conhecimento às pessoas, durante sua formação escolar.

A data é celebrada em referência a D. Pedro I, que, no dia 15 de outubro de 1827, emitiu uma lei sobre o Ensino Elementar. No que se refere ao desenvolvimento da educação no Brasil, essa lei foi considerada um passo muito importante porque tratou dos objetos de estudo dos alunos, definiu que todas as cidades do Brasil deveriam ter Escolas de Primeiras Letras (Ensino Fundamental), e até estipulou o salário dos professores.

Ser professor é compartilhar conhecimento, propagar informação, fazer o outro crescer, mostrar caminhos, dar as mãos, e para isso tudo é necessário criar vínculos, se aproximar e compreender o outro, o que exige amor e dedicação.

Ele planta a semente e cultiva seu crescimento a cada dia, e nutre a cada minuto mesmo sem saber quais serão os frutos.

No dia nacional dos professores reforçamos a necessidade da luta constante pela formação e valorização de todos os profissionais da educação.

Feliz Dia dos Professores que por muitas vezes são pais, amigos e colo.

Face ao exposto, submetemos à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Congratulações com o dia 15 de Outubro, Dia Nacional dos Professores.

Ribeirão do Sul-(SP), 10 de outubro de 2022.

Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>201/2022</u>	
Data: <u>13/10/22</u> Hora: <u>16:22</u>	
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO